

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 046/2025

Processo: 054/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 046/25

Autor: Poder Executivo

Data: 24/07/2025

Relator: Ver. Altemir Mocellin

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Institui a Feira Terra de Sabores no âmbito do Município de Pontão e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 046/25, de autoria do Poder Executivo, o qual *"institui a Feira Terra de Sabores no âmbito do Município de Pontão e dá outras providências"*.

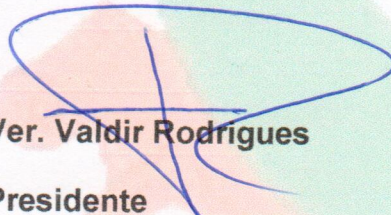
Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva autorização legislativa para instituir a feira Terra de Sabores em nosso Município, bem como, autorizar a concessão de local, por parte do Município, para o funcionamento da referida feira.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 07 de agosto de 2025.

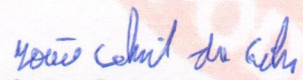

Ver. Altemir Mocellin

Relator


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. João Gabriel da Silva


Ver. Elias Novello

